



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 010/95.

Espécie do Expediente " DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA."

Proponente: Ver.Ely Fialho.

Data de entrada 19 / maio / 1995.

Protocolado sob n.º 1605 fl.5.

## ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 30.05.95 foi encaminhado à Secretaria. *MFY*

Em Sessão Ordinária de 06.06.95 baixou as Comissões de Justiça e Recados Obras e Serviços Públicos. *Dora*

Em sessão ordinária de 13.06.95 foi aprovada por unanimidade. *MFY*

Lei 1.284/95

PLL 010/1995 - AUTORIA: Ver. Fialho  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021343 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2B0646DDDF4D3B39164DC16941B63301





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA

Nascida em São Borja, teve a reserva e o espírito observador dos missionários. Neusa refletiu em sua personalidade, a modéstia, a dignidade, a lealdade dos seus antepassados. Seu nascimento assistido por D. Cândida, mãe do imortal Presidente Getúlio Vargas, e seus padrinhos foram o Sr. e Sra. Protásio Vargas.

Isso nos dá a idéia quanto eram ligadas as famílias Goulart e Vargas.

Após concluir o Ginásio pediu ao pai que instalasse em sua fazenda uma sala de aula, onde passou a lecionar aos filhos dos trabalhadores rurais.

Acompanhou com o maior entusiasmo, a formação do PTB, e foi na primeira sede deste partido que encontrou o já então líder estudantil Leonel de Moura / Brisola.

O casamento de Neusa e Brisola realizado em São Borja, tendo como padrinho Getúlio Vargas, transformou-se em acontecimento político, contou com a presença de grande número de lideranças do Partido Trabalhista.

Neusa Brisola iniciou um trabalho importante nas vilas populares à frente de um grupo de dedicadas companheiras que arregimentavam as moradoras daquelas vilas, marcavam dia e hora e levavam até há grupos de políticos liderados por Leonel Brisola. Este nunca deixou de comparecer aos encontros e o número de mulheres ia aumentando nas palestras de sextas-feiras, também frequentada por um expressivo número de homens.

Durante o Governo Estadual /RS de Leonel Brisola, Neusa assumiu a Presidência da Legião Brasileira de Assistência-LBA.

Destacamos como trabalho pioneiro subvencionado pelo Governo do Estado, a instalação dos "Clubes de Mães", algumas com sede própria como as da Vila Ipiranga e Aparício Borges. Nos Clubes eram ministradas aulas práticas de tricô e crochê, além de noções de pediatria, foram instalados laboratórios pediátricos aberto às crianças da comunidade onde se encontravam os Clubes.

Neusa Brisola organizou o serviço de bolsas de estudos, para órfãos e filhos de pais de baixa renda. Muitas dessas crianças eram encaminhadas aos internatos do incerto. Todas elas recebiam enchoval completo, material escolar e às mães era garantida passagem para visitarem os filhos de três em três meses. O serviço de bolsas chegou a manter 5.000 menores.

No Governo Brisola foi dada muito ênfase a construção de casas populares e ao plano educacional. Construiu-se a Vila São Borja à qual Neusa Brisola deu a maior assistência.

Assumiu a direção do Serviço Social de Menores. Instalou o Lar Santo Marta, destinado a recuperação de menores com problema de conduta.

Construiu e deixou em funcionamento, o Instituto Central de Menores, para meninas criadas no Abrigo de Menores, aquelas que apresentavam mais graves distorções de comportamento.

Neusa Brisola deu o maior apoio à primeira instituição comunitária Porto Alegre - o Centro Social Frederico Ozanam, criada pela inteligência de Maria Célia Magalhães Issler, que contou com a colaboração de elementos de grande destaque.

Em 1954, Neusa Brisola com Neyta Ramos, transformam o setor feminino do PTB em Movimento Feminino Trabalhista, visando o direito das mulheres serem vistas nas decisões partidárias.

Em 1960, é criado o Centro Cívico Feminino "João Goulart", para a divulgação política em favor das "Candidaturas LOTT-JANGO", buscando ainda, a união de orientação nos trabalhos de todos os diretórios, comitês e núcleos femininos sob a presidência de Neusa Brisola.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021343





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 010/95.

"Dá denominação a Via Pública no Município de Guaíba".

Dr. JOÃO COLLARES, Prefeito Municipal de Guaíba  
Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
e promulgo à seguinte

LEI:

Art. 1º - A atual Rua X8, que se localiza na Morada da Colina, passa a ter a seguinte denominação:

"Rua Neusa Goulart Brisola"

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Em .....

Dr. João Collares  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



PLL 010/1995 - AUTORIA: Ver. Fialho  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021343 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2B0646DDDF4D3B39164DC16941B63301



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

Em 1962, ela, com um grupo de mulheres, estrutura o Movimento Feminino Nacionalista Apartidário que só no RS chegou a congregar cerca de duas mil mulheres que se inscreveram para o curso, sob o patrocínio do Movimento Nacionalista, nos meses de novembro e dezembro daquele ano, realizado pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros - ISEB.

O Movimento Nacionalista tinha como finalidade a incorporação das mulheres brasileiras no processo político-partidário, dando-lhes maior e mais eficiente participação.

Em 1983, no primeiro Governo de Lenel Brisola no Estado do Rio de Janeiro, Neusa desenvolveu um trabalho comunitário de alto alcance social priorizando sempre os mais humildes e necessitados à frente do desenvolvimento social.

Em 1991, retorna aos trabalhos desenvolvidos anteriormente e cria a CASA DAS MENINAS, que vem dar amplo apoio às meninas de rua.

Como se pode ver Srs. Vereadores, Neusa Brisola pelo exemplo de vida pública que nos deixou, justiça há de ser feita, com a singela, porém significativa lembrança de sua pessoa, dando o nome da Rua X8, Morada da Colina, em homenagem a sua memória.

Contando com a solidariedade dos demais Vereadores deste Legislativo, pedimos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

*Eli Fialho*  
Eli Fialho  
VER. Proponente

RECEBIDO

29 / 05 / 95

15:16 HORAS

SECRETARIA

*mmf*

PLL 010/1995 - AUTORIA: Ver. Fialho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021343 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2B0646DDF4D3B39164DC16941B63301



Nós baixo assinados, moradores da rua X8, M. da Colina, solicitamos ao Verador ELI FIALHO DE AVILA, se possível encaminhar um Projeto de Lei, solicitando a / denominação da Rua X8, para Rua NEUSA BRISOLA.

NOME

END:

ASSINATURA

AMAURI BACHAMANN DA RUA X-8, Nº 80 AB  
 Serejinha F da Luz Rua X8 Nº 80 KED  
 Aso da 3.ª Parceria Rua X8 110  
 Vitor Nepes Santos Pankuri Rua X8 nº 110  
 Mara Beatriz Rua X8 - 106 - Juef  
 Carlos Pequeno Pereira Rua X2, nº 1308 - (6/5) - X8  
 Maria do Glorito Pereira - Rua X2, nº 1308 - X8  
 Leide Santos Gonzales X-8 Nº 120  
 Rosilda J. F. Santanna X-2 nº 1.299  
 Jorge Simoni D. Loufaiques X-2 nº 1.299  
 Maria Yaeli D. Santos X2 nº 1.248  
 Paulo D. Santos X2 1.248  
 Pedro S. V. de Souza X2 1.258  
 Teresza Klim de Souza  
 Verilda F. Azevedo X2 1.247  
 Ana Maria Perovski X8 nº 90  
 FABIANA FOGUARI LUIZ X8 Nº 80 Jhe  
 Dermelina dos Santos Silveira  
 Yocanora Santos X1- 8118  
 Benifagundes Gonçalves Rua X-1 - 1871  
 Maria de Lourdes Bar. Mendonça (Espuma)  
 Antonio R. Kochman X-2/CSB. 1871. BRASCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º 010195

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

35- FORMA FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

07 Junho 1995

*Henrique Cavares*  
Presidente

*[Signature]*  
Relator

*[Signature]*

PLL 0101/1995 - AUTORIA: Ver. Fialho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021343 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2B0646DDDF4D3B39164DC16941B63301





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 020195

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina *Fonear...*

Sala das Comissões, em

*4.6.95*

*04/06/1995*

Presidente

Relator

PLL 010/1995 - AUTORIA: Ver Fialho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021343 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2B0646DDDF4D3B39164DC16941B63301





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFNº 144 / 95. /  
EM 14 / 06 / 1995.

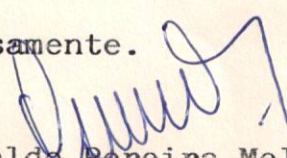
Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba, vem por meio deste, encaminhar a V.Excia. o Projeto-de-lei nº.010/95, de autoria do Ver.Ely Fialho, que " Dà denominação a Via Pública no Município de Guaíba" que foi aprovado por unanimidade em sessão do dia 13 do corrente.

Solicitamos que se sancionado for este projeto nos seja enviado uma cópia da respectiva lei para compor os arquivos de nossa secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração

atenciosamente.

  
Ver. Osvaldo Pereira Mello  
PRESIDENTE

Exmo.Sr.  
Dr.João Collares  
D.D. Prefeito Municipal  
NESTA.

